



ATOS DO PREFEITO

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 096/2026, de 22 de Julho de 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.365/2025 de 24/11/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.946.000,00 (UM MILHAO NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
15.451.0902.1.020	Implantação e Requalificação de Obras Viárias		
0619	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	950.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			950.000,00
15.122.0901.2.049	Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0735	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	51.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			51.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.001.000,00
14.01 - Secretaria Municipal de Educação			
12.361.1402.2.067	Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME		
1017	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	1571000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	385.000,00
1007	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1500100100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	60.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			445.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			445.000,00
14.03 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB			
12.361.1402.2.085	FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
1171	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			500.000,00
Total: (R\$)			1.946.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
0501-04.124.0501.2.231	Ouvidoria Itinerante, Transparência, Participação e Controle Social		
3111	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	46.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			46.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			46.000,00
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
0802-06.122.0802.2.042	Gestao Administrativa do DEMUTRAN		
0500	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1899000000	Outros Recursos Vinculados	55.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			55.000,00

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 096/2026, de 22 de Julho de 2026			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			55.000,00
06.01 - Secretaria Municipal de Financas			
0601-04.126.0601.2.018	Modernização Tecnológica e Digitalização dos Processos de Gestão Orçamentária, Financeira e Tributár		
0199	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
0601-04.129.0601.2.017	Modernização Tributária e Ampliação da Base de Arrecadação		
0195	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
0601-04.129.0601.2.019	Cadastro Imobiliário Multifinalitário		
0203	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			135.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-13.392.1801.1.033	Reforma e Revitalização do Centro Cultural do Araripe		
0651	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	420.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			420.000,00
0901-15.122.0901.2.049	Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0739	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	61.000,00
0739	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	39.000,00
0739	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1706000000	Transferência Especial da União	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			130.000,00
0901-15.451.0901.1.022	Construção Passagens Molhadas nos Sítios Gerais, Correntinho, Toca do Índio e Tabocas		
0623	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	220.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			220.000,00
0901-15.451.0901.1.041	Instalação de Sistemas Fotovoltaicos em Prédios Públicos		
0671	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
0901-15.451.0902.1.003	Construção de Escadarias no Bairro Zacarias Gonçalves		
0555	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1700000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	250.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			250.000,00
0901-15.451.0902.1.048	Construção de Escadaria no Bairro Batateiras		
0693	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	350.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			350.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.570.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima			
1101-15.543.1101.1.052	Estruturação do REVIS		
0849	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			140.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 096/2026, de 22 de Julho de 2026

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA		ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)				140.000,00
Total Anulação: (R\$)				1.946.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 22 de Julho de 2026

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

PORTARIA Nº 423/2026 - GP
CRATO - CE, 22 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das alíneas “a” e “e”, do Inciso II, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 42, da Lei Municipal 4.396, de 27 de fevereiro de 2026, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 28/2026 - GP, de 23 de março de 2026, que regulamentou a referida gratificação pela execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 297/2026-GP, de 23 de abril de 2026, que concedeu a Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico aos servidores lotados na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, dentre eles a servidora Maria Teresa Couto Bezerra;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 425-GAB/SME, da Secretaria Municipal de Educação, informando que a servidora Maria Teresa Couto Bezerra, inscrita no CPF sob nº 256.xxx.xxx-72, ocupante do cargo de Professora, foi remanejada, a pedido, para exercer suas funções em sala de aula na EEIEF Aderson da Franca Alencar, deixando, em razão disso, de exercer as atividades relevantes, técnicas ou científicas que ensejaram a concessão da vantagem *propter laborem*, cujo direito ao recebimento cessa de pleno direito com o desaparecimento do pressuposto fático que o sustentava;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR CESSADO, a partir de 1º de julho de 2026, o direito ao recebimento da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico pela servidora **MARIA TERESA COUTO BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 256.xxx.xxx-72, concedida por meio da Portaria nº 297/2026-GP, de 23 de abril de 2026, em razão do encerramento do exercício das atividades que ensejavam o pagamento da referida vantagem *propter laborem*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 424/2026 – GP
CRATO/CE, 22 DE JULHO DE 2026.

O **Prefeito Municipal do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, assim como art. 92, VI da Lei Municipal nº 917/71;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 202606101025, datado de 10 de junho de 2026, efetuado pela servidora Municipal **MARCELLA DE NORÕES MOTA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula funcional nº 1268, lotado na Secretaria Municipal de Assistência social e Cidadania, solicitando vacância do cargo público em razão de posse noutro cargo público incompatível;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL nº 553/2026**, emitido pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que a vacância, na legislação municipal vigente, **implica o desligamento definitivo do cargo**, nos termos do art. 92, VI, do Estatuto do Servidor Público Municipal do Crato (Lei nº 917/71), e que a possibilidade de **recondução ao cargo de origem não possui previsão expressa na Lei Municipal nº 917/71**, nem na Lei Orgânica do Município do Crato; e que, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça no RMS 46.438/MG, a aplicação analógica da Lei nº 8.112/1990 não é cabível quando a legislação municipal é omissa, por força da autonomia municipal para legislar sobre o regime jurídico de seus servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, a servidora Municipal **MARCELLA DE NORÕES MOTA**, Analista de Gestão, matrícula funcional nº 1268, lotado na Secretaria Municipal de Assistência social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 425/2026 – GP
CRATO - CE, 22 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a estruturação do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV do art. 64, c/c o art. 118, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Crato;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a composição do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância, conforme abaixo especificado:

a) Câmara de Vereadores

- Amanda Cândido Feitosa Alexandrino – XXX.730.803-XX
- Tatiana de Souza Brito – XXX.460.803-XX

b) Conselho Municipal de Assistência Social

- Thyalla Maria de Almeida Tomaz – XXX.114.873-XX
- Liara Aparecida da Costa Fiusa – XXX.796.113-XX

c) Conselho Municipal de Educação

- Francisca Glória Santos Carvalho – XXX.529.553-XX
- Helena Maria de Alencar Soares de Oliveira – XXX.604.983-XX

d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- Sílvia Ramos de Oliveira – XXX.725.903-XX
- Antônio Fábio Alves Feitosa – XXX.172.723-XX

e) Conselho Tutelar

- Jéssica Luana Cardoso Braz Gonçalves – XXX.308.073-XX
- Rosana Cristina de Souza e Silva Bezerra – XXX.192.693-XX

f) Controladoria e Ouvidoria

- Valcicleia Nunes Ferreira Feitosa – XXX.778.893-XX
- Maria do Carmo Santos Bezerra – XXX.064.583-XX

g) Escola de Gestão

- Ana Josefina Esmeraldo – XXX.870.453-XX

- Carlos Alves de Souza Calixto Júnior – XXX.618.533-XX

h) Gabinete do Prefeito

- Jamille de Lima Vieira – XXX.747.743-XX
- Mirella Cavalcante Bezerra Esmeraldo – XXX.591.553-XX

i) Representação social – Povo Cariri de Poço Dantas – Umari

- Vanda Lúcia Roseno Batista – XXX.037.803-XX
- Suelen Doroth Cavalcante Sobral – XXX.725.793-XX

j) Representação social – Grupo de Valorização Negra do Cariri

- Janayna Leite Silva – XXX.019.143-XX
- Maria Lais Oliveira Matos – XXX.730.283-XX

k) Representação social – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- Mirella Prinz Dias Oliveira – XXX.954.143-XX
- Evanilda Tavares Faustino da Silva – XXX.658.763-XX

l) Secretaria Municipal de Finanças

- Maria Alyne Barbosa da Silva – XXX.752.443-XX
- Maria Yonara dos Santos Tomaz Tavares – XXX.443.643-XX

m) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

- Maria Ianamar Peixoto Xavier – XXX.786.313-XX
- Maria Jaceme Santana Furtado – XXX.350.793-XX

n) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

- Pollyanna Araújo de Magalhães – XXX.735.703-XX
- Ana Carolina Alves de Araújo – XXX.442.023-XX

o) Secretaria Municipal de Turismo

- Anny Batim Felício Calou – XXX.192.863-XX
- Carmem Couto Pinheiro Almeida – XXX.022.893-XX

p) Secretaria Municipal de Cultura

- Cícera da Silva Abreu – XXX.037.753-XX
- Sâmia Alves Paula Rodrigues – XXX.907.833-XX

q) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

- Aislene Bezerra de Melo – XXX.901.843-XX
- Brenda Maria Correia Ferreira – XXX.443.173-XX

r) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

- Ana Alencar Alves – XXX.322.043-XX
- Rahissa Beatriz Alencar de Almeida – XXX.147.464-XX

s) Secretaria Municipal de Direitos Humanos

- Renan Ferreira Sales – XXX.931.763-XX
- Felipe Geymison Ramos Bernardo – XXX.237.603-XX

t) Secretaria Municipal de Educação

- Rayane Alves da Silva – XXX.966.623-XX
- Cícera Sávila Sobreira Rolim – XXX.896.776-XX

u) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

- Bárbara Alves Lima – XXX.298.123-XX
- Patrícia Nascimento Monteiro Madeira Saraiva – XXX.547.153-XX

v) Secretaria Municipal Infraestrutura

- Matheus Alves de Almeida – XXX.250.643-XX
- Gilberto Barbosa da Silva – XXX.032.343-XX

w) Secretaria Municipal de Saúde

- Nacha Thais Gondin Marques – XXX.803.333-XX
- Luana Gisele Domingos Felix – XXX.550.373-XX

x) Secretaria Municipal de Segurança Pública

- Joao Bosco Santos de Sousa – XXX.688.913-XX
- Ulisses Araújo de Moraes – XXX.153.773-XX

y) Secretaria Municipal de Serviços Públicos

- Cícero Rodrigues Ferreira – XXX.016.303-XX
- José Wilson Marques Neto – XXX.389.073-XX

z) Universidade Regional do Cariri

- Edivone Meire Oliveira – XXX.131.713-XX

- Joseph Dimas de Oliveira – XXX.795.383-XX

Art. 2º. A coordenação do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância será exercida pela Assessoria Especial da Primeira Infância.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 405/2026-SMS
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente DAVY PEREIRA MARTINS para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 21/07/2026 a noite e retornando no dia 22/07/2026.

NOME	Gessiano Dias de Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	XXX.141.593-XX	PERÍODO	21 e 22 de julho de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 21 de julho de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

PORTARIA Nº 407/2026-SMS
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente DAVY PEREIRA MARTINS para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 21/07/2026 a noite e retornando no dia 22/07/2026.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	XXX.470.493-XX	PERÍODO	21 e 22 de julho de 2026
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 21 de julho de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

PORTARIA Nº 408/2026-SMS
CRATO/CE, 22 DE JULHO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente LUIZ GUSTAVO ARAÚJO SANTANA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 23/07/2026 a noite e retornando no dia 24/07/2026.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	XXX.470.493-XX	PERÍODO	23 e 24 de julho de 2026
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 22 de julho de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

PORTARIA Nº 409/2026-SMS
CRATO/CE, 22 DE JULHO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MYLENA VITÓRIA DA CRUZ BARRETO para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 23/07/2026 a noite e retornando no dia 24/07/2026.

NOME	Joaquim Marculino de Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	XXX.737.363-XX	PERÍODO	23 e 24 de julho de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 22 de julho de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

PORTARIA Nº 410/2026-SMS
CRATO/CE, 22 DE JULHO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 - GP em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente DAYWID RYAN ARAÚJO SOUZA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 22/07/2026 a noite e retornando no dia 23/07/2026.

NOME	Edmilson Sales de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	XXX.765.403-XX	PERÍODO	22 e 23 de julho de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 22 de julho de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJU**PORTARIA Nº 13/2026
CRATO-CE, 22 DE JULHO 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.396/2026 que institui a estrutura organizacional do poder executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos secretários executivos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda o art.6º, II, § 1º, da Lei Municipal nº 4.396/2026, que são componentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, os Secretários Executivos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Secretário Executiva de Esporte e Juventude, o Sr. Flávio Henrique Bantim, nomeado através da Portaria nº 116/2026 - GP, a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2026. Findo o mencionado período a Secretária, a Sra. Eudiane Fulgêncio Pinheiro, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, em 22 de julho de 2026.

EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO
Secretária de Esporte e Juventude
Portaria 70/2026-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**PORTARIA Nº 37/2026 – SEINFRA
CRATO/CE, 22 DE JULHO DE 2026.****EMENTA:** Cria Imóvel e Unidade Administrativa.

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 1705002/2019 – GP Crato/CE, 17 de maio de 2019, que trata sobre o Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas Municipais – CUAM;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir, no Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas - CUAM, os novos imóveis, a serem utilizados pela Administração Municipal sob o regime de locação, aquisição, comodato, cessão ou desapropriação;

CONSIDERANDO ainda, que sem prejuízo das demais exigências legais e regulamentares, o processo de criação de uma nova unidade administrativa deve ser iniciado pela solicitação de inclusão do imóvel no CUAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Imóvel da Unidade Administrativa destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Infraestrutura, a qual funcionará com código, descrição e localização abaixo especificados:

I – Localizado na Rua Cel. Teófilo Siqueira, nº 754, Centro, nesse município, com ponto de localização geográfica de coordenadas S – 7°23'55.66", N – 39°41'56.61"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 22 de julho de 2026

Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário de Infraestrutura
Portaria nº 73/2026 - GP

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.06.29.1**

Extrato de Contrato nº 2026.06.29.1, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 2026.05.25.1. Fundamento: Artigo 74, inciso V da lei Federal nº 14.133/2021, atualizada e Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP e IN nº 06/2024. Objeto do presente instrumento é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA TEÓFILO SIQUEIRA Nº 754, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. LOCADOR: Adão Henrique Ribeiro Justo. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). LOCATÁRIO: Lucas Maximino Cruz Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura. Crato/CE, 29 de junho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.06.29.1

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato/CE, torna público o extrato do sexto aditivo ao Contrato nº 2021.04.06.1, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 2021.03.23.1, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PEDRO II, Nº 203, BAIRRO CENTRO, CRATO/CE, PARA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE com a prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês da vigência contratual. LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do seu Secretário, Sr. Lucas Maximino Cruz Silva. LOCADOR: Laura Gomes de Mattos Barreto Carvalho. Crato/CE, 03 de junho de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2024.06.12.1

A Secretaria de Finanças do Município de Crato torna público o extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 2024.06.12.1 decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.16.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ADEQUAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO DE PARCELAS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS – FGTS, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, REFERENTE AO PERÍODO DE 2001 A 2008, BEM COMO COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DOS VALORES NÃO INDIVIDUALIZADOS NO TEMPO CORRETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO CRATO/CE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Objetivo visa prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria de Finanças. Contratada: PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA - prazo de duração: 12 (doze) meses - Assina pela contratada: Rommel Rodrigues de Alencar - Assina pela contratante: Rennan Lobo Xenofonte, Secretário de Finanças do Município. Crato/CE, 12 de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.17.3**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através das diversas Secretarias, vem convocar o representante legal da empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.340.993/0001-32**, com sede a Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, sala 1423, Scopa Platinum Corporate, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.115-191, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.17.3**, que tem como objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇO DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, sob pena de cair do direito da contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.17.3**. Crato (CE), 22 de julho de 2026.

Secretaria de Turismo
Antonio Moraes Brito

Secretaria de Direitos Humanos
Alex Josberto Andrade Sampaio

Secretaria de Segurança Pública
Francisco Leitão Moura

Secretaria de Saúde
Sheyla Martins Alves Francelino

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SMPG**PORTARIA Nº 363/2026-SMPG
CRATO/ CE, 22 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitação, de prestação de contas entre outros.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.396/2026, que institui a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município do Crato e prevê como atribuição dos Secretários Executivos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretária Executiva de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Iraci Moraes de Brito Roca, nomeada através da Portaria nº 169/2026-GP, autorizada a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de 05 a 19 de agosto de 2026. Findo o mencionado período o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Raimundo Amadeu de Freitas, reassume, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Educação, em 22 de julho de 2026.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - SMDRRH**PORTARIA Nº 022/2026 – SDRRH
CRATO/CE, 22 DE JULHO DE 2026****Ementa:** Designar Fiscal de Contrato

A Secretária de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 4.247/2024, de 26 de dezembro de 2024 e em observância aos termos dos Arts. 7 e 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública RAHISSA BEATRIZ ALENCAR DE ALMEIDA, Portaria nº 534/2026-SMPG, de 01 de abril de 2026, ocupante do cargo de Coordenadora do Agronegócio, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR, e a servidora ANTONIA DUARTE DA SILVA, portaria nº 98/2026 – SMPG, de 03 de março de 2026, ocupante do cargo de Coordenadora Especial Administrativa Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO do objeto consignado a seguir:

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE TRABALHADORES VINCULADOS AO REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente e Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, em 22 de julho de 2026.

CELIANE DAVID BISPO
Secretária de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
Portaria nº 79/2026 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**PORTARIA Nº 023/2026/SME
CRATO/CE, 22 DE JULHO DE 2026**

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal TERESA ADRIANA CARDOSO BRAGA, matrícula nº 29040, ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO nos contratos cujo objeto seja a prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão educacional.

Parágrafo único. Fica designado(a) como substituto(a) do Fiscal de Contratos referido no caput o(a) servidor(a) MARIA IONE GONCALVES ESMERALDO, matrícula nº 56985, ocupante do cargo de Coordenadora Especial Pedagógica, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, que atuará nas ausências e impedimentos eventuais e regulamentares do titular, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 2º, §§ 1º e 2º do Anexo VI do Decreto Municipal nº 1602001/2023.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Educação, em 22 de julho de 2026.

NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 024/2026/SME
CRATO/CE, 22 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal CICERO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 56983, ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO nos contratos cujo objeto seja a aquisição de fardamento escolar.

Parágrafo único. Fica designado(a) como substituto(a) do Fiscal de Contratos referido no caput o(a) servidor(a) CICERO LUCIANO FERREIRA ALVES, matrícula nº 56954, ocupante do cargo de Assessor II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, que atuará nas ausências e impedimentos eventuais e regulamentares do titular, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 2º, §§ 1º e 2º do Anexo VI do Decreto Municipal nº 1602001/2023.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Educação, em 22 de julho de 2026.

NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação
